

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: Francês – oral

Maio 2026

Prova Código 16 / 2026 (1ª e 2ª Fase)

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro, Norma 02/JNE/2026)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Francês do Ensino Básico, Língua Estrangeira II, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos diferentes domínios temáticos.

Nesta prova, são objeto de avaliação as competências de compreensão, interação e produção orais, bem como as competências de uso da língua e sociocultural.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Os itens têm como suporte um texto escrito e /ou textos de natureza diversificada: prosa, diálogo, citação, imagem ou cartoon.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Leitura	15
Compreensão	40
Expressão oral	45

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta terá em conta a aplicação das regras de funcionamento da língua, a correção vocabular e a capacidade de comunicação.

O júri é constituído por 3 professores.

A classificação é atribuída com os níveis e respetivas pontuações apresentadas numa grelha criada para o efeito.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 (quinze) minutos.

MATERIAL AUTORIZADO

A prova tem como suporte um enunciado com texto escrito e/ou imagem que é fornecido ao aluno.

Ponderação: 50%

Nota: A prova oral é de realização obrigatória.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de

____/____/____

O Diretor:
